



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 14/07/2026, às 23:59 horas, via e-mail.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: [des.economico@aguai.sp.gov.br](mailto:des.economico@aguai.sp.gov.br)**

**LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>**

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de água mineral, café e açúcar para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo., nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Res. RDC nº 274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	Garrafão	150

2	<p>Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada, contendo 200ml, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com o (Decreto nº 3029 de 16/04/99) e (Res. RDC nº 274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.</p>	Caixa com 48 copos	10
3	<p>Café torrado e moído, torra média – 500gr, tipo Único, ponto de torra Média ou classificação de torra média clara, média ou moderadamente escura, embalagem contendo 500 gramas do produto, com as seguintes informações mínimas na embalagem: produto, marca comercial, nome empresarial fabricante e CNPJ, tipo, espécie do café ou sua predominância, ponto ou classificação da torra, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá estar dentro dos padrões previsto na Portaria SDA/MAPA nº 570/2022, bem como seguir as normas vigentes de padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas e outras inerentes ao produto. O produto deve possuir certificado no PQC - programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade ou outro documento equivalente capaz de demonstrar a procedência do café. O produto deverá possuir validade mínima de 9 (nove) meses na data da entrega.</p>	Pacote com 500 gramas	100
4	<p>Açúcar cristal, embalagem de 5kg (cinco quilos), sacarose de cana de açúcar, cor branca, com aspecto, cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. O produto deverá ter registro no órgão competente, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando, no mínimo, a data de validade e o número do lote nos pacotes individuais.</p>	Pacote com 5 kg	15

## 2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215 - Parque Interlagos na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo entre 8:00 e 17:00, de segunda-feira à sexta-feira.

## 3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almojarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

### **Liquidação**

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### **Prazo de pagamento**

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: [des.economico@aguai.sp.gov.br](mailto:des.economico@aguai.sp.gov.br), fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **14/07/2026** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

## **5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
03.001 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.135 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA	Recurso próprio	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00.00.00	121

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, na data da assinatura

**ANTONIO GALLARDO DIAS**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / CELULAR:**

**EMAIL:**

**OBJETO:**

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01				
<b>Valor total estimado da contratação (R\$)</b>				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os bens objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)